



**LEI MUNICIPAL Nº 2.112/2024**  
**DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre a denominação da Rua, que liga o Bairro Bela Vista ao Bairro Esplanada, nesta cidade”.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA** O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** – Fica determinada a denominação Rua Alfredo Dalcir Simsen, que liga o Bairro Bela Vista ao Bairro Esplanada nesta cidade, à atual Rua encontra-se sem denominação.

**Art.2º** - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Alfredo Dalcir Simsen, que faleceu no dia 26 de outubro de 2019, saudosos lembrança do povo Vilariquense.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024